



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N.º. 4.322/2019

“Regulamenta a lei n.º. 2.288/2018 de 11 de Abril de 2018, que dispõe sobre a alteração do valor a ser concedido a título de bolsa para estagiários e dá providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - A Prefeitura fixa o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o estagiário regularmente matriculado em curso de nível superior e bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao estagiário regularmente matriculado em curso técnico de nível médio e do ensino médio regular.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal, a partir do mês de Março de 2019.


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra

Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo – Secretário Substituto